



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 212º (ducentésima décima segunda) reunião do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho - BDPREV, realizada às 15h do dia 18/09/2024, na sede do BDPREV, situada na Rua Pedro Simão Vaz, 780- Bairro Jardim dos Anjos em Bom Despacho – MG. Reuniram-se os conselheiros Adílson José da Silva Xavier, Ana Paula Cunha Souza e Elisângela Cássia de Oliveira. Foi apresentado o demonstrativo do mês de agosto de 2024, com a seguinte movimentação: Saldo em 31 de julho de 2024, R\$ 48.257.333,67 (quarenta oito milhões, duzentos cinquenta sete mil, trezentos trinta e três reais e sessenta sete centavos). Demonstrando uma receita de R\$ 4.252.815,83 (quatro milhões, duzentos cinquenta dois mil e oitocentos e quinze reais e oitenta e três centavos). E um total das despesas: R\$ 2.897.483,92 (dois milhões, oitocentos noventa sete mil, quatrocentos e oitenta três reais e noventa e dois centavos), sendo assim, gerando um superávit de R\$ 1.355.331,91 (um milhão, trezentos cinquenta cinco mil, trezentos trinta um reais e noventa e um centavos). A realidade exposta apresentou um saldo final de R\$ 49.612.665,58 (quarenta e nove milhões, seiscentos doze mil, seiscentos sessenta cinco reais e cinquenta e oito centavos), em 31/08/2024. Foi apresentado também os pareceres do Comitê de Investimento deste Instituto relativos a junho e julho de 2024 para apreciação deste conselho. Após análise dos tópicos apresentados nos respectivos pareceres, foi verificado que o saldo do Patrimônio Líquido descrito no item 5.5 Evolução Patrimonial diverge do saldo do relatório contábil “Demonstrativo do Saldo Bancário por Destinação de Recursos”, devido a sistemática de análise do Comitê de Investimento que utiliza para a emissão do seu parecer o relatório da base de dados da assessoria financeira, não levando em consideração as conciliações bancárias lançadas em contabilidade. Compareceram na sala de reunião a Presidente do Instituto de Previdência, juntamente com Doutora Bruna (assessora jurídica), com demanda de renovação do contrato da empresa Crédito & mercado que teria vencido e se faz necessário devido a implantação do pró gestão, foi aceita a sugestão por esse conselho, pela complexidade das exigências da mesma. Também foi reportado licença maternidade da servidora Michele, fazendo necessária a contratação de substituição da servidora pelo tempo da licença e que também o conselho aceitou pelas altas demandas de encerramento do final do exercício do Instituto. As contas foram aprovadas pelo Conselho Fiscal relativo à competência de 08/2024. Nada mais a tratar, a secretária Elisângela Cássia de Oliveira lavrou a presente Ata, que após lida foi aprovada e será assinada pelos presentes.

*Adílson José da Silva Xavier,
Elisângela Cássia de Oliveira, Ana Paula Cunha Souza.*